



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 06 de novembro de 2025.

De: Presidência

Para: Setor de Arquivos

Referência:

Processo nº 674/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 79/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, DOUGLAS BADIANI - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO EXTRAORDINÁRIO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise para inclusão no Expediente

Ação realizada: Arquivamento da matéria

Descrição:

Diante da manifestação Jurídica na matéria, onde o mesmo aponta erro na redação da PLO 79/205, opinando pela retirada da mesma de pauta e a devida remessa ao arquivo.

Sendo assim, esta presidência acata manifestação jurídica, pela retirada da matéria e pelo arquivamento.

Próxima Fase: Arquivado

ADILSON REGGIANI
Presidente
131506



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003100360034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003100360034003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **06/11/2025 11:31**

Checksum: **E158C0EE98E01E0D464A4E4CE579444711468BC97C7E3D7742FE39C3C86D05BF**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003100360034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.